



**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL, ALTERA AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2018/2021 DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.854 de 02/04/2020 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no exercício financeiro de 2020, alterar as Diretrizes Orçamentárias de 2020 e alterar o Plano Plurianual de 2018 à 2021 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional especial no valor de R\$ 166.647,17 (Cento e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
14.002	DIVISÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
14.002.18.542.0014.2047	PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
3.3.50.43.00.00	1000 SUBVENÇÕES SOCIAIS			166.647,17

**Total das Suplementações .....R\$ 166.647,17**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional especial, ficam indicados as anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
05.001.04.122.0003.2007	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL			
69	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
05.003	DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO			
05.003.04.122.0003.2009	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO			
100	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO			
11.001	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO			
11.001.15.122.0017.2034	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO			
492	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.647,17
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
14.001	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, QUÍMICA E BIOLÓGICA			
14.001.20.601.0015.2044	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA			
618	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00

**Total das Anulações.....R\$ 166.647,17**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

  
Marcos José Consalter de Mello  
Prefeito Municipal